



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

# **INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE NOVA OLINDA**

## **RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura,

Conforme Portarias nºs 09/2011 e 28/2011, de 16 e 28 de Maio do ano em curso, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará. Passamos às mãos de Vossa Excelência o relatório, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Comarca de Nova Olinda-CE aos 11 dias do mês de julho de 2011, pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

## **ESPECIFICAÇÕES**

A Comarca de Nova Olinda-CE, de Vara Única e de Entrância Inicial, está sediada no Fórum Dr. Leonidas Ferreira de Sousa, localizado na rua Alvin Alves s/nº, Centro, Nova Olinda/CE, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado. No início dos trabalhos, as instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se o regular estado de conservação e limpeza, com rachaduras na faixa frontal do prédio, nas salas de audiência e secretaria e no rol de entrada.

## JUIZ TITULAR

O Doutor Rômulo Veras Holanda, é o Juiz Titular da Comarca de Nova Olinda-CE, referido magistrado, assumiu a Comarca em 18.04.2011.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Nova Olinda tem como membro representante, o Promotor de Justiça **Naelson Barros Marques Júnior**.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para a desaceleração da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

## SECRETARIA DE VARA

A Secretaria de Vara Única da Comarca de Nova Olinda-CE, é administrada pela Diretora de Secretaria, a Senhora **Antônia Solange Cordeiro de Matos**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

## METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2011, às 08:00 horas, no Fórum local, na Sala de Audiências da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis e de um percentual do acervo (cível e criminal) em tramitação na Secretaria de Vara Única. A avaliação da Secretaria restringiu-se a observação dos processos, sendo examinados feitos aleatórios correspondentes a 22% (vinte e dois por cento) dos processos cíveis, criminais, cartas precatórias e réus presos existentes na Secretaria de Vara Única da Comarca de Nova Olinda. A inspeção foi encerrada no mesmo dia.

## PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria de Vara Única da Comarca de Nova Olinda-CE, cerca de 1.079 (um mil e setenta e nove) ações, entre cíveis,

criminais e cartas precatórias, estas em número de 22 (vinte e duas), conforme mapa estatístico (em anexo) atualizado até o mês de junho do ano em curso. Foram inspecionados 193 (cento e noventa e três) processos, sendo 100 (cem) cíveis e 50 (cinquenta) criminais, 25 (vinte e cinco) processo da infância e juventude, 15 (quinze) cartas precatórias e 03 (três) processos de réus presos escolhidos aleatoriamente, correspondentes a aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) dos feitos existentes na secretaria.

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- A maioria dos atos infracionais (representações) está há mais de 2 anos aguardando por real ato judicial, principalmente pela audiência de apresentação;

II- Processos conclusos há mais de 2 anos;

III- Não há, portanto, observância ao que preceitua o parágrafo único do art. 152, do ECA;

IV- Feitos bastante atrasados. Há processos onde a última ocorrência foi justamente a “vista em inspeção” da parte dos Juízes Corregedores;

V- 95% das sentenças criminais proferidas foram de prescrição;

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios e adolescentes infratores internados ou em semiliberdade, contam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

Foram também examinados os autos das 15 (**quinze**) Cartas Precatórias que estavam em tramitação, encontrando-se em péssimo estado de conservação, limpeza e organização, tendo sido observado o seguinte quadro:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2011	1	Cível	Aguardando realização de Estudo Social
	1		Aguardando Oficial de Justiça
	1		Aguardando devolução de mandado c/01
	1		Aguardando expediente
	5	Criminal	Aguardando designação de data para audiências
	6		Aguardando expediente
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>		

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

## CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Nova Olinda, está situada na Rua Jeremias Ferreira, nº 562, Centro.

O prédio possui péssimas instalações físicas; não possui área para banho de sol; não há superlotação estando atualmente com 04 (quatro) presos no regime fechado; a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça (SEJUS), os presos tomam banho com garrafas pet; há uma cela vazia que é destinada a menores ou mulheres; fios elétricos descascados; capacidade para 12 (doze) presos; há apenas 6 (seis) camas de alvenaria; cadeia pública em péssimas condições.

## SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil e do 2º Ofício de Registro de Imóveis, instalados na sede da Comarca, foram inspecionados pela ilustre Auditora da Corregedoria-Geral da Justiça, Cláudia Nadir de Andrade Medeiros, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**ANEXO IX**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

## CONCLUSÃO

O exame inspeccional no âmbito da Vara Única da Comarca de Nova Olinda permitiu a verificação, de forma aleatória, de um percentual de aproximadamente 22% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, além dos processos de réus presos, cartas precatórias, infância e Juventude e processos em fase de execução penal. Observou-se, também, a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, que os trabalhos desenvolvidos na Comarca de Nova Olinda encontram-se, somente agora, em franco desenvolvimento, uma vez que apenas em abril do ano pretérito a comarca veio a contar com um juiz titular. Os processos tinham tramitação morosa em sua maioria, havendo por parte do magistrado titular um comprometimento em melhorar a prestação jurisdicional, notadamente porque muitos são os feitos que estão paralisados há mais de dois anos, aguardando por despachos ou expedientes. Ressalte-se que a Comarca era vinculada à de Santana do Cariri e somente veio a ser instalada como Comarca autônoma com a chegada do atual juiz titular, em abril de 2011. Até então, havia apenas magistrados respondentes, o que prejudicou sobremaneira a célere e efetiva prestação jurisdicional.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações ao Juíza Titular, ao Diretor de Secretaria e aos servidores (municipais) cedidos ao Judiciário, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

As instalações físicas do Fórum, nada obstante o bom estado de organização e limpeza, apresenta rachaduras na faixa frontal do prédio, nas salas de audiência e secretaria e no rol de entrada. Só existe 01 (um) funcionário do quadro do Tribunal de Justiça, sendo os demais, 03 (três) servidores, cedidos pela edilidade, mostrando-se insuficiente para as atividades jurisdicionais.

Por fim, foram feitas as recomendações de estilo, em especial: 1) fazer cumprir a legislação em relação aos feitos da infância e juventude, sobretudo priorizando a tramitação dos processos nos termos determinados no parágrafo único do art. 152 do ECA; 2) providenciar estrita observância as Resoluções 113 e 116 do CNJ com relação aos feitos da Execução Penal, devendo ainda ser expedido o atestado de pena a cumprir na forma da lei de execução penal; 3) assegurar o funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade; 4) recomendar o arquivamento das execuções em andamento cujos os precatórios ou requisições de pagamento tenham sido regularmente expedidos; 5) reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2011

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

Francisco Jaime Medeiros Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE NOVA OLINDA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09, 10 E 28/2011, DE 16 E 17 DE MAIO E 28 DE 30 DE JUNHO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DO EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2011, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Nova Olinda-CE, na Sala de Audiências, presentes o Juiz Corregedores Auxiliares **Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto**; o Juiz de Substituto Titular **Dr. Rômulo Veras Holanda**, e a Diretora de Secretaria, **Antônia Solange Cordeiro de Matos**; e servidores cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, o Juiz Corregedor destacou os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito desta Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 22% (vinte por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, além dos processos de réus presos, cartas precatórias, infância e Juventude e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um considerável percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se, de logo, que os trabalhos desenvolvidos na Comarca de Nova Olinda encontram-se, somente agora, em franco desenvolvimento, uma vez que apenas em abril do corrente a comarca veio a contar com um juiz titular. Os processos encontram-se bastante atrasados em sua maioria, havendo por parte do magistrado titular um comprometimento em melhorar a prestação jurisdicional, notadamente porque muitos são os feitos que estão paralisados há mais de dois anos, aguardando por despachos ou expedientes. Ressalte-se que a Comarca era vinculada a de Santana do Cariri e somente veio a ser instalada como Comarca autônoma com a chegada do atual juiz titular, em abril do corrente. Até então, havia apenas magistrados respondentes, o que prejudicou sobremaneira à célere e efetiva prestação jurisdicional.

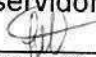


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações à Juíza Titular, ao Diretor de Secretaria e aos servidores (municipais) cedidos ao Judiciário, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se nada obstante o bom estado de organização e limpeza, com rachaduras na faixa frontal do prédio, nas salas de audiência e secretaria e no rol de entrada. Só existe 01 (um) funcionário do quadro do Tribunal de Justiça, sendo os demais, 03 (três) servidores, cedidos pela edilidade, mostrando-se insuficiente para as atividades jurisdicionais.

Por fim, às 17:00 horas, do dia 11 (onze) de julho, do ano em curso, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, , Lidiane Matôso Tavares, Secretaria designada desta inspeção, Mat. 800992, o digitei e subscrevo.

  
**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
Juiz Corregedor auxiliar

  
**Rômulo Veras Holanda**  
Juiz Substituto

**SERVIDORES**

- Antonia Solange C. de Mota - Diretora de Secretaria

-